



ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA
CENTRO ADMINISTRATIVO GOVERNADOR VIRGÍLIO TÁVORA
Av. Cel. Afonso Albuquerque de Lima, s/n – Cambeba – Fortaleza – Ceará – CEP: 60.830-120

Ofício Circular nº 331/2023-CGJUCGJ

Fortaleza, data da assinatura digital

Aos(as) Excelentíssimos(as) Senhores Juízes(as) Corregedores(as) Permanentes do Estado do Ceará

Aos(as) Senhores(as) Notários(as) e Registradores(as) do Estado do Ceará

Excelentíssimos(as) Senhores(as),

Com os cumprimentos de estilo, venho por meio deste, COMUNICAR ao público em geral e às autoridades interessadas, especialmente aos(às) Excelentíssimos(as) Senhores(as) Juízes(as) Corregedores(as) Permanentes, bem como aos(às) Senhores(as) Notários(as) e Registradores(as) das Serventias Extrajudiciais do Estado do Ceará, o inteiro teor do Ofício Circular nº GVCR12/2023 do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região - Estado de Minas Gerais, que deliberou pela comunicação de abstenção de lançamento de restrições sobre o imóvel de matrícula 7.522 do CRI de Araguari/MG, em razão de sua adjudicação ocorrida nos autos do processo nº 0010294-70.2020.5.03.0174.

Atenciosamente,

DESEMBARGADORA MARIA EDNA MARTINS
Corregedora-Geral da Justiça



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 503202321677255

Nome original: OFÍCIO-CIRCULAR N. GVCR.12.2023 (0000208-51.2023.2.00.0503-PP).pdf

Data: 31/05/2023 17:01:52

Remetente:

Lucas

Secretaria da Corregedoria-Regional

Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região

Documento: não assinado.

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: OFÍCIO-CIRCULAR N. GVCR 11 2023 (0000208-51.2023.2.00.0503-PP) - ciência e abstenção do lançamento de restrições sobre imóvel objeto de adjudicação

OFÍCIO-CIRCULAR N. GVCR/12/2023 (0000208-51.2023.2.00.0503-PP)

Belo Horizonte, 30 de maio de 2023.

Assunto: Ciência e abstenção do lançamento de restrições sobre imóvel objeto de adjudicação

Excelentíssimos Senhores Desembargadores Corregedores,

Com meus cumprimentos, encaminho a Vossas Excelências cópia do ofício enviado à Corregedoria deste Tribunal pela Exma. Juíza Tania Mara Guimarães Pena, titular da 2ª Vara do Trabalho de Araguari, por meio do qual informa a adjudicação do imóvel de matrícula 7.522 do CRI de Araguari/MG, ocorrida nos autos do processo n. 0010294-70.2020.5.03.0174.

Em atendimento à solicitação da referida magistrada, solicito a V. Exas. que procedam a comunicação aos MM. Juízes Titulares e Substitutos, a fim de que se abstenham do lançamento de restrições sobre o imóvel citado, em processos em que o adjudicante ATAÍDES DE DEUS VIEIRA POZZI - CPF: 010.317.386-22 não seja executado.

Encaminho a Vossas Excelências também cópia do Despacho-Ofício nº GVCR/207/2023 e da carta de adjudicação (ID. 2856234 - Pág. 2/5).

Na oportunidade, manifesto a V. Exas meus votos de consideração e apreço.

Atenciosamente,

Datado e assinado eletronicamente (art. 1.º, § 2.º, III, "a", da Lei 11.419/2006)

MANOEL BARBOSA DA SILVA

Desembargador Vice-Corregedor do TRT da 3ª Região



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 503202321677254

Nome original: Despacho 2a VT Araguari.pdf

Data: 31/05/2023 17:01:52

Remetente:

Lucas

Secretaria da Corregedoria-Regional

Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região

Documento: não assinado.

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: OFÍCIO-CIRCULAR N. GVCR 11 2023 (0000208-51.2023.2.00.0503-PP) - ciência e abstenção do lançamento de restrições sobre imóvel objeto de adjudicação



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
2ª VARA DO TRABALHO DE ARAGUARI
ATOrd 0010294-70.2020.5.03.0174
AUTOR: BRUNO SILVA DE OLIVEIRA
RÉU: EXPRESSO ARAGUARI LTDA. E OUTROS (6)

DESPACHO

Vistos, etc.

1. Em manifestação de #id:a16d219 o adjudicante do imóvel de matrícula 7.522, sr. ATAÍDES DE DEUS VIEIRA POZZI, requer a expedição de ofício ao Cartório do Registro de Imóveis determinando o cancelamento de todas as indisponibilidades e penhoras lançadas sobre o imóvel, objetivando a liberação dos gravames.

2. Por ocasião da expedição da carta de adjudicação em 27/01/2022 havia 31 registros de indisponibilidade ou penhora, sendo que foram expedidos ofícios a todos os juízos para a devida baixa. Verifica-se que desse total apenas 6 registros não foram ainda baixados (R7, R9, R11, R13, R15 e AV23).

3. Verifica-se ainda que, entre a averbação da adjudicação em 27/01/2022 (AV-61-7.522) e a efetivação do registro da adjudicação em 31/03/2023 (R-130-7.522), foram lançados inúmeros registros de penhora/indisponibilidade sobre o referido imóvel.

4. Indefiro o pedido de expedição de ofício ao Cartório de imóveis para baixa desses gravames, o que só compete aos respectivos juízos que os determinaram.

5. Determino, porém, que se oficiem aos juízos abaixo indicados para que sejam cientificados da adjudicação do imóvel (carta de adjudicação em 27/01/2022) e para que procedam à baixa dos gravames em todos os processos, desde que o adjudicante ATAÍDES DE DEUS VIEIRA POZZI, CPF 010.317.386-22 não seja o executado nos referidos processos:

• **1ª Vara Federal de Uberlândia:**

R7-7522 - Penhora processo 1998.38.03.002210-4 - Execução fiscal

• **2ª Vara Federal de Uberlândia:**

R9-7522 - Penhora processo 1997.38.03.004204-0 - Execução
fiscal

R11-7522 - Penhora processo 1997.38.03.004670-5 - Execução
fiscal

R13-7522 - Penhora processo 2007.36.00.015372-0 - Execução
fiscal

• **4ª Vara Federal de Uberlândia:**

R15-7522 - Penhora processo 1998.36.00.005225-7 - Execução
fiscal

• **2ª Vara do Trabalho de Foz do Iguaçu/PR:**

AV23-7522 - Indisponibilidade – processo 01558.2014.6580900

• **3ª Vara do Trabalho de Uberlândia/MG:**

AV98-7522 - Indisponibilidade - processo 0010265-
68.2022.5.03.0103

• **4ª Vara do Trabalho de Uberlândia/MG:**

AV58-7522 - Indisponibilidade - processo 0011331-
85.2019.5.03.0104

• **5ª Vara do Trabalho de Uberlândia/MG:**

AV64-7522 - Indisponibilidade - processo 0010151-
07.2020.5.03.0134

• **6ª Vara do Trabalho de Uberlândia/MG:**

AV120-7522 - Indisponibilidade - processo 0010632-
86.2016.5.03.0173

• **6ª Vara do Trabalho de Uberlândia/MG:**

AV120-7522 - Indisponibilidade - processo 0010632-
86.2016.5.03.0173

• **7ª Vara Cível de Uberlândia/MG:**

R83-7522 -penhora – processo 5021497-49.2018.8.13.0702

• 1ª Vara do Trabalho de Goiânia/GO:

36.2020.8.18.0001 AV99-7522 - Indisponibilidade - processo 0011248-

86.2019.5.18.0001 AV100-7522 - Indisponibilidade - processo 0011719-

• 2ª Vara do Trabalho de Goiânia/GO:

72.2020.5.18.0002 AV60-7522 - Indisponibilidade - processo 0010741-

64.2021.5.18.0002 AV90-7522 - Indisponibilidade - processo 0010597-

• 4ª Vara do Trabalho de Goiânia/GO:

54.2015.5.18.0004 AV65-7522 - Indisponibilidade - processo 0012234-

30.2016.5.18.0004 AV84-7522 - Indisponibilidade - processo 0010358-

37.2015.5.18.0004 AV110-7522 - Indisponibilidade - processo 0012067-

85.2016.5.18.0004 AV112-7522 - Indisponibilidade - processo 0011292-

• 5ª Vara do Trabalho de Goiânia/GO:

13.2021.5.18.0005 AV80-7522 - Indisponibilidade - processo 0010173-

92.2017.5.18.0005 AV118-7522 - Indisponibilidade - processo 0011593-

• 8ª Vara do Trabalho de Goiânia/GO:

68.2019.5.18.0008 AV106-7522 - Indisponibilidade - processo 0010322-

• 9ª Vara do Trabalho de Goiânia/GO:

02.2019.5.18.0009 AV75-7522 - Disponibilidade - processo 0010656-

53.2021.5.18.0009 AV111-7522 - Disponibilidade - processo 0010564-

• 12ª Vara do Trabalho de Goiânia/GO:

18.2021.5.18.0012 AV119-7522 - Disponibilidade - processo 0010514-

• 15ª Vara do Trabalho de Goiânia/GO:

42.2020.5.18.0015 AV89-7522 - Disponibilidade - processo 0010333-

63.2020.5.18.0015 AV107-7522 - Disponibilidade - processo 0011321-

69.2020.5.18.0015 AV116-7522 - Disponibilidade - processo 0010564-

• 17ª Vara do Trabalho de Goiânia/GO:

36.2017.5.18.0017 AV71-7522 - Disponibilidade - processo 0010107-

31.2020.5.18.0017 AV105-7522 - Disponibilidade - processo 0010883-

08.2021.5.18.0017 AV117-7522 - Disponibilidade - processo 0010546-

• 18ª Vara do Trabalho de Goiânia/GO:

81.2020.5.18.0018 AV101-7522 - Disponibilidade - processo 0011067-

22.2020.5.18.0018 AV103-7522 - Disponibilidade - processo 0010282-

• 2ª Vara do Trabalho de Itumbiara/GO:

80.2021.5.18.0122 AV88-7522 - Disponibilidade - processo 0010268-

• Vara do Trabalho de Catalão/GO:

AV114-7522 - Indisponibilidade - processo 0000934-
09.2014.5.18.0141

• 3ª Vara do Trabalho de Rio Verde/GO:

AV125-7522 - Indisponibilidade - processo 0010444-
19.2021.5.18.0103

• Vara do Trabalho de Pirassununga/SP:

AV87-7522 - Indisponibilidade - processo 0010598-
53.2020.5.15.0136

• Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAAPP do TRT 2ª Região

AV91-7522 - Indisponibilidade - processo 1000137-
22.2016.5.02.0713

• 7ª Vara do Trabalho de Cuiabá/MT:

AV92-7522 - Indisponibilidade - processo 0000601-
28.2017.5.23.0007

AV113-7522 - Indisponibilidade - processo 0000601-
28.2017.5.23.0007

AV115-7522 - Indisponibilidade - processo 0000767-
31.2015.5.23.0007

• Vara do Trabalho de PontaPorã/MS:

AV109-7522 - Indisponibilidade - processo 0024109-
56.2018.5.24.0066

• 8ª Vara do Trabalho de Porto Velho/RO:

AV124-7522 - Indisponibilidade - processo 0000228-
09.2018.5.14.0008

6. Por medida de economia e celeridade processuais, confiro força de **OFÍCIO** ao presente despacho, devendo ser enviado aos juízos acima indicados por malote digital.

7. Remeta-se ainda cópia deste despacho à Corregedoria deste Tribunal para que se dê ciência às varas deste tribunal e aos demais tribunais e suas respectivas varas para que se abstenham de lançar novos gravames sobre o imóvel de matrícula 7.522 do CRI de Araguari/MG em processos em que o adjudicante ATAIDES DE DEUS VIEIRA POZZI - CPF: 010.317.386-22 não seja executado.

8. Intime-se o adjudicante ATAIDES DE DEUS VIEIRA POZZI, por seu procurador.

9. Após, retornem os autos ao arquivo.

HCR

ARAGUARI/MG, 16 de maio de 2023.

TANIA MARA GUIMARAES PENA
Juíza Titular de Vara do Trabalho



Assinado eletronicamente por: TANIA MARA GUIMARAES PENA - Juntado em: 16/05/2023 17:00:26 - cc27dfe
Certificado por TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3 REGIAO:01298583000141
<https://pje.trt3.jus.br/pjekz/validacao/23051614415447000000169112778?instancia=1>
Número do processo: 0010294-70.2020.5.03.0174
Número do documento: 23051614415447000000169112778



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 503202321677253

Nome original: DESPACHO-OFÍCIO N. GVCR.207.2023.pdf

Data: 31/05/2023 17:01:52

Remetente:

Lucas

Secretaria da Corregedoria-Regional

Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região

Documento: não assinado.

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: OFÍCIO-CIRCULAR N. GVCR 11 2023 (0000208-51.2023.2.00.0503-PP) - ciência e abstenção do lançamento de restrições sobre imóvel objeto de adjudicação



Número: **0000208-51.2023.2.00.0503**

Classe: **PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS**

Órgão julgador colegiado: **Corregedoria Regional de Justiça do Trabalho da 3ª Região**

Órgão julgador: **Corregedoria Regional de Justiça do Trabalho da 3ª Região**

Última distribuição : **17/05/2023**

Valor da causa: **R\$ 0,00**

Assuntos: **Fiscalização**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes		Procurador/Terceiro vinculado	
2A. VARA DO TRABALHO DE ARAGUARI (REQUERENTE)			
CORREGEDORIA REGIONAL DO TRT DA 3ª REGIÃO (REQUERIDO)			
Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
2909794	30/05/2023 21:11	<u>Despacho</u>	Despacho



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Vice-Corregedoria Regional

0000208-51.2023.2.00.0503

REQUERENTE: 2A. VARA DO TRABALHO DE ARAGUARI

REQUERIDO: CORREGEDORIA REGIONAL DO TRT DA 3ª REGIÃO

ASSUNTO: ABSTENÇÃO DE RESTRIÇÕES SOBRE IMÓVEL ADJUDICADO

DESPACHO-OFÍCIO N. GVCR/207/2023

Vistos os autos.

Trata-se de Pedido de Providências autuado a partir do Ofício enviado pela Exma. Juíza Tania Mara Guimarães Pena, titular da 2ª Vara do Trabalho de Araguari, no qual informa a adjudicação do imóvel de matrícula 7.522 do CRI de Araguari/MG, ocorrida nos autos do processo n. 0010294-70.2020.5.03.0174.

Requer auxílio desta Corregedoria “*para que se dê ciência às varas deste tribunal e aos demais tribunais e suas respectivas varas para que se abstenham de lançar novos gravames sobre o imóvel de matrícula 7.522 do CRI de Araguari/MG em processos em que o adjudicante ATAIDES DE DEUS VIEIRA POZZI - CPF: 010.317.386-22 não seja executado*” (ID. 2856232 - Pág. 7).

Pelo exposto, expeça-se ofício circular aos juízes titulares e substitutos do TRT da 3ª Região, por e-mail institucional, com cópia para as Secretarias das Varas do Trabalho, para que tomem ciência da adjudicação e se abstenham do lançamento de novas restrições sobre referido bem imóvel.

Expeça-se ofício circular, ainda, às Corregedorias Regionais dos demais Tribunais Regionais do Trabalho e dos Tribunais Regionais Federais, bem como às Corregedorias-Gerais dos Tribunais de Justiça, para que tomem ciência da adjudicação e comuniquem aos seus respectivos Juízes vinculados para que se abstenham do lançamento de novas restrições sobre o bem.

Encaminhem-se cópias deste Despacho-Ofício, do ofício de ID. 2856232 - Pág. 2/7 e da carta de adjudicação de ID. 2856234 - Pág. 2/5.

Oficie-se à requerente, por e-mail institucional (com confirmação de leitura), dando-lhe ciência do cumprimento da solicitação, valendo-se deste despacho como ofício.

Sem mais providências a serem adotadas, determino o arquivamento dos autos.

MBS-5/6

Belo Horizonte, 30 de maio de 2023.



MANOEL BARBOSA DA SILVA
Desembargador Vice-Corregedor do TRT da 3ª Região



Assinado eletronicamente por: MANOEL BARBOSA DA SILVA - 30/05/2023 21:11:20
<https://corregedoria.pje.jus.br:443/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23053021112030300000002737938>
Número do documento: 23053021112030300000002737938



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 503202321677252

Nome original: Carta de Adjudicação.pdf

Data: 31/05/2023 17:01:52

Remetente:

Lucas

Secretaria da Corregedoria-Regional

Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região

Documento: não assinado.

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: OFÍCIO-CIRCULAR N. GVCR 11 2023 (0000208-51.2023.2.00.0503-PP) - ciência e abstenção do lançamento de restrições sobre imóvel objeto de adjudicação



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
2ª VARA DO TRABALHO DE ARAGUARI
ATOrd 0010294-70.2020.5.03.0174
AUTOR: BRUNO SILVA DE OLIVEIRA
RÉU: EXPRESSO ARAGUARI LTDA. E OUTROS (6)

AUTO/CARTA DE ADJUDICAÇÃO

Faço saber que na presente jurisdição (*feito indicado no cabeçalho*) tramita execução trabalhista em que foi penhorado o seguinte bem:

* Imóvel de matrícula 7.522, constituído de um terreno situado na cidade de Uberlândia, no Bairro Jardim Altamira, à Av. Nicomedes Alves dos Santos, designado por lote nº 04, da quadra nº 36, medindo 20 m de frente e aos fundos, por 50 m de extensão dos lados, com área de 1.000 m²; confrontando pela frente com a Av. Nicomedes Alves dos Santos; pelo lado direito, com o lote nº 05, pelo lado esquerdo com o lote nº 03 e pelos fundos com o lote nº 06. Avaliado em R\$ 1.500.000,00

Requerida pelo Sr. ATAIDES DE DEUS VIEIRA POZZI - CPF: 010.317.386-22, filho do executado FABIO ANTONIO POZZI, foi **DEFERIDA A ADJUDICAÇÃO** do bem penhorado pelo valor da avaliação, qual seja: **R\$ 1.500.000,00**.

Desta forma, considerando os termos do ofício de ID 3832588 e de acordo com o disposto nos artigos 876 e 877 do CPC, a fim de garantir o uso, título, conservação e posse dos referidos bens pelo adjudicante, cumpra-se o presente expediente.

Gravames existentes na matrícula

- R5-7522 - PENHORA processo 1997.38.03.003765-8 - Execução fiscal - Vara Federal de Uberlândia
- R7-7522 - PENHORA processo 1998.38.03.002210-4 - Execução fiscal - 1ª Vara Federal de Uberlândia
- R9-7522 - PENHORA processo 1997.38.03.004204-0 - Execução fiscal - 2ª Vara Federal de Uberlândia
- R10-7522 - PENHORA processo 2002.38.03.000357-3 - Execução fiscal - 2ª Vara Federal de Uberlândia
- R11-7522 - PENHORA processo 1997.38.03.004670-5 - Execução fiscal - 2ª Vara Federal de Uberlândia

- R13-7522 - PENHORA processo 2007.36.00.015372-0 - Execução fiscal - 2ª Vara Federal de Uberlândia
- R14-7522 - PENHORA processo 2005.38.03.001759-0 - Execução fiscal - 1ª Vara Federal de Uberlândia
- R15-7522 - PENHORA processo 1998.36.00.005225-7 - Execução fiscal - 4ª Vara Federal de Uberlândia
- AV21-7522 - INDISPONIBILIDADE – processo 0010687.05.2017.518.0102 - 2ª VT Rio Verde/GO
- AV23-7522 - INDISPONIBILIDADE – processo 01558.2014.6580900 - 2ª VT Foz do Iguaçu/PR
- AV24-7522 - INDISPONIBILIDADE – processo 0011231.58.2015.503.0044 - 2ª VT Uberlândia/MG
- AV28-7522 - INDISPONIBILIDADE – processo 0010873.30.2014.503.0044 – 2ª VT Uberlândia/MG
- AV30-7522- INDISPONIBILIDADE – processo 0010613.11.2018.503.0044 - 2ª VT Uberlândia/MG
- AV33-7522 - INDISPONIBILIDADE – processo 0001322.92.2017.523.0002 - 2 VT Cuiabá/MT
- AV34-7522 - INDISPONIBILIDADE – processo 0177800.80.2009.503.0134 - 5ª VT Uberlândia/MG
- AV35-7522 - INDISPONIBILIDADE – processo 0000232.86.2017.523.0022 - 2ª VT Rondonópolis/MT
- AV36-7522 - INDISPONIBILIDADE – processo 0011865.84.2017.503.0173 - 6ª VT Uberlândia/MG
- AV38-7522 - INDISPONIBILIDADE – processo 0010883.23.2016.503.0103 – 3ª VT Uberlândia/MG
- AV39-7522 – INDISPONIBILIDADE – processo 0010966.05.2017.503.0103 – 3ª VT Uberlândia/MG
- R40-7522 – PENHORA processo 0010525.19.2020.503.0103 – 3ª VT Uberlândia/MG
- AV41-7522 - INDISPONIBILIDADE – processo 0011102.02.2016.518.0141 - VT Catalão/GO
- AV42-7522 - INDISPONIBILIDADE – processo 0010293.78.2020.503.0047 - 1ª VT Araguari/MG
- AV44-7522 - INDISPONIBILIDADE – processo 0010655.20.2016.503.0080 - VT Patrocínio/MG
- AV45-7522 - INDISPONIBILIDADE – processo 0011791.74.2014.518.0122 - 2ª VT Itumbiara/GO
- R46-7522 – PENHORA – processo 0010495-81.2020.503.0103 - 3ª VT Uberlândia /MG
- AV47-7522 - INDISPONIBILIDADE – processo 0010876.98.2017.503.0134 - 5ª VT Uberlândia/MG

- R48-7522 – PENHORA – processo 0011865-84.2017.503.0173 - 6ª VT Uberlândia /MG
- AV50-7522 - INDISPONIBILIDADE – processo 0012067.37.2015.518.0004 - 4ª VT Goiânia/GO
- AV51-7522 - INDISPONIBILIDADE – processo 0025015.94.2019.524.0071 - 1ª VT Três Lagoas/MS
- AV53-7522 - INDISPONIBILIDADE – processo 0010372.87.2020.503.0134 - 5ª VT Uberlândia/MG
- R54-7522 – PENHORA - processo 0010232-17.2018.503.0104 – 4ª VT Uberlândia /MG

Determina-se a prevalência da alienação judicial em relação às restrições de indisponibilidade determinadas por outros juízos nos termos do art. 810, § 2º do Provimento Conjunto 93/CGJ/2020,

Remeta-se cópia do presente expediente ao 1º Serviço Registral de Imóveis de Uberlândia (matrícula 7.522) para que, **sem prejuízo da necessidade do (a) adjudicante promover os atos necessários à regular transferência do(s) imóvel(is) - inclusive recolhimento das taxas cartorárias**, proceda ao registro de que o(s) referido(s) imóvel(is) foi(foram) objeto de adjudicação, para ciência de terceiros e outros juízos.

Eu, Hamilton Cândido Rodrigues, Assistente do Diretor de Secretaria da 2ª Vara do Trabalho de Araguari/MG, lavrei a presente carta, que segue assinada eletronicamente pela Juíza do Trabalho Titular, Dra. Tânia Mara Guimarães Pena.

Observações:

OBS 1: A AUTENTICIDADE ELETRÔNICA DO PRESENTE DOCUMENTO PODERÁ SER CONSULTADA NO ENDEREÇO <https://pje.trt3.jus.br/pjekz/validacao> (artigo 3º, da Resolução CSJT n. 185/2017);

OBS 2: ESTE DOCUMENTO É VALIDO SE, E SOMENTE SE, CONTIVER A ASSINATURA ELETRÔNICA DO(A) MAGISTRADO(A);

OBS 3: O PRESENTE EXPEDIENTE DISPENSA ASSINATURA MANUSCRITA DO SUBSCREVENTE, NOS TERMOS DO OFÍCIO CIRCULAR TST/GP/JAP nº 18 DE 06 DE MARÇO DE 2017.

ARAGUARI/MG, 27 de janeiro de 2022.

TANIA MARA GUIMARAES PENA
Magistrado



Assinado eletronicamente por: TANIA MARA GUIMARAES PENA - Juntado em: 27/01/2022 15:13:20 - ac8fc47
<https://pje.trt3.jus.br/pjekz/validacao/22012514514256300000141165776?instancia=1>
Número do processo: 0010294-70.2020.5.03.0174
Número do documento: 22012514514256300000141165776